

IV

REFUGIAR-SE PARA SOBREVIVER: EXPROPRIAÇÕES DE DIREITOS*

Marcela Soares

Bruna Cabral

Samara Franco

Introdução

Ao entrarmos no segundo ano do governo de Jair Bolsonaro, tínhamos uma fila de 1,5 milhão de famílias que deixaram de receber o Bolsa-família.¹ Esta política de combate à fome e à miséria, com sua essência neoliberal, agora é, ao mesmo tempo, negada pelo atual ministro da economia, que vem em uma escalada de retrocessos com o objetivo de mais contrarreformas. Mas, neste período de crise do novo coronavírus, trouxe a defesa do chamado “Renda Brasil”, como uma forma de reorganizar programas sociais, como o Bolsa-família, o abono-salarial, o seguro-defeso e o salário-família.² Esse giro deu-se por constatarem a possibilidade de aumento da base política de apoio ao governo, devido à sua diminuição consequente da retórica e práticas negacionistas diante da pandemia.

Destacamos o ascenso das condições precárias de trabalho e do desemprego,³ além da política macroeconômica ultraneoliberal e reacionária, que reforça a condição do capitalismo dependente do Brasil, a exemplo do desmantelamento da educação, englobando ciência e tecnologia, da ampliação do desmantelamento e da manutenção das *commodities* como sustentáculo econômico, aprofundando a dependência técnico-científica, econômica, comercial e financeira.⁴

* DOI – 10.29388/978-65-86678-40-6-0-f.103-128

¹ Fachin; Machado (2020).

² Resende; Caram (2020).

³ De acordo com a PNAD COVID19/IBGE, a taxa de desemprego está em 13,1%, (4ª semana de junho de 2020), ver Barros (2020).

⁴ “A título de exemplo: a dependência comercial influi sobre o balanço de pagamentos e reforça a dependência financeira; esta última pressiona por saldos exportadores reforçando a dependência

A situação econômica do país se agravou com a pandemia do novo coronavírus, temos mais de 140 mil pessoas mortas pelo Covid-19 e uma elevada perda de vagas formais e informais de trabalho,⁵ com milhares de pessoas sem qualquer renda. Nesse sentido, medidas ultraneoliberais, em escala global, deram lugar a algumas medidas de renda mínima garantidas por alguns Estados-nação.⁶ Em nosso país, o auxílio emergencial abarcou 65,2 milhões de pessoas, mas deixou de fora 42,5 milhões de pessoas, que não preencheram os requisitos, de acordo com dados do Dataprev.⁷ Durante os primeiros três meses de pandemia, milhares de pessoas ficaram aglomeradas em enormes filas para conseguir o acesso ao benefício.

O presente capítulo tem como objetivo discutir o refúgio, como resultado do imperialismo, aprofundando-se a diáspora, nos últimos 30 anos, com a configuração do capitalismo contemporâneo: com a reestruturação permanente, as políticas macroeconômicas neoliberais e a chamada financeirização. Como também problematizar as respostas apresentadas às condições dos/as refugidos/as, tal como a política de assistência social, limitada ao alívio da fome com a estratégia de apassivamento, articulada a políticas precárias de emprego e renda, que mistificam a precarização como “liberdade” sob a ilusão do “empresendedorismo”.⁸

comercial; a dependência tecnológica impacta sobre a dependência financeira e limita as possibilidades de ruptura da dependência comercial e assim por diante. [...] A dependência se traduz em formas fenomênicas, que podem ser mais facilmente observadas em tendências do comércio internacional, dos fluxos financeiros internacionais e dos movimentos de exportação de capitais na esfera produtiva. Nesta acepção, dependência comercial, financeira e tecnológica são camadas da totalidade, que denotam algumas de suas características mais imediatas” (LUCE, 2018, p. 48).

⁵ Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2020), temos 4,4 milhões de trabalhadores/as com contratos suspensos e uma perda de 1,1 milhão de vagas de empregos em regime celetista e um total de quase 7,8 milhões de ocupações, dessas 5 milhões são de ocupações informais perdidas. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2020/05/27/empregos-formais-caged.htm>>. Acesso em: 20 maio 2020.

⁶ Disponível em: <<http://www.rfi.fr/br/economia/20200325-especialista-da-onu-defende-renda-m%C3%ADnima-universal-durante-cri-se-do-coronav%C3%ADrus>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

⁷ Ver Melo (2020).

⁸ Cf. agenda do Banco Mundial de desenvolvimento social como liberdade, no lema: liberdade de escolhas caracteriza um mundo sem pobreza. Disponível em: <<https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2014/11/18/world-without-poverty-brazil-seminar>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

Demonstramos, portanto, como o capitalismo é composto por constantes movimentos de expropriações,⁹ além da exploração de mais-valor, enquanto tendência e contratendência da acumulação. E, como em países de capitalismo dependente, como o Brasil, as contradições se explicitam com mais intensidade, tendo em que vista que nunca vivenciamos uma democracia de participação ampliada, mas experienciamos o predomínio da democracia restrita¹⁰ com momentos de democracia de cooptação.¹¹

A contrarrevolução¹² prolongada se agudiza e reacende as características mais retrógradas da burguesia brasileira racista, antissocial e antinacional com sua tradicional e violenta apropriação da coisa pública. E, por sua vez, acolhem de forma nada cordial os/as refugiados/as que já viveram processos traumáticos de expropriação.

Expropriados/as: refugiar-se para sobreviver

Os fluxos migratórios na sociedade burguesa possuem uma grande diversidade no que se refere à divisão internacional do trabalho, que abrange a origem-destino, classe social e momento histórico do capitalismo. A prática social burguesa tem demonstrado como existem particularidades de determinados contextos sócio-históricos, que indicam o direcionamento de determinado fluxo de pessoas, e como as guerras, a falta de emprego e a ausência de possibilidades de sobrevivência, ou seja, as consequências do modo de produção capitalista, promovem este processo.

O/a trabalhador/a migrante pode ser considerado/a o que está em condição mais precarizada. Essas pessoas só saem de seus países de origem para considerados países “mais desenvolvidos”,¹³ porque vivem a ausência do trabalho, ou cenário de conflitos/guerra ou perseguições políticas ou étnico-raciais e culturais.

⁹ “Marx, ao decifrar os processos da acumulação primitiva afirma que ‘a expropriação rouba dos trabalhadores seus meios de produção e todas as garantias de sua existência’, ou seja, a expropriação não se refere somente à separação da classe trabalhadora dos meios de produção; ela abrange os processos que tiram dos trabalhadores o único meio de subsistência que dispõem, o que os obriga a vender sua força de trabalho e participar livremente do processo de acumulação” (BOSCHETTI, 2020, p. 5).

¹⁰ Ver Fernandes (2011).

¹¹ Ver Iasi (2012).

¹² Ver Fernandes (2011) e (2019).

¹³ A exemplo daqueles que saem da África ou do Oriente Médio para ir à Europa ou aos Estados Unidos. Sobre isso, ver também Lênin (1984).

“A grande beleza da produção capitalista consiste em que ela não apenas reproduz constantemente o trabalhador assalariado como trabalhador assalariado, mas produz, em relação à acumulação do capital, uma superpopulação relativa de trabalhadores assalariados” (MARX, 1996, p. 387). Entender o que é a migração e os elementos que ampliam ou reduzem seu fluxo é fundamental para compreender o *modus operandi* do mundo capitalista na atualidade.

É sabido que o Brasil é considerado, ao mesmo tempo, um país de origem, de trânsito e de destino de migrantes. Tratando-se, particularmente, sobre um lugar de destino, podemos destacar que o Brasil registrou, entre 2010 e 2018, a entrada de quase 775 mil migrantes, segundo o Observatório das Migrações Internacionais do Ministério da Justiça.¹⁴ De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), só da Venezuela o país recebeu mais de 550 mil pessoas — entre refugiados/as, solicitantes de refúgio e residentes temporários, configurando o Brasil como um dos países que mais receberam venezuelanos/as, desde o agravamento da crise econômica e social na Venezuela. Sendo assim, o território brasileiro está em quinto lugar entre os países da América Latina que mais acolhe refugiados/as venezuelanos/as, segundo o Senado Federal (2020).¹⁵

Essa população que chega ao país, seja em busca de melhores condições de vida ou em busca de salvar sua vida, compõe a classe trabalhadora mundial e se junta a uma força de trabalho suscetível a estar submetida a qualquer tipo de trabalho degradante, exaustivo e fora das normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou até mesmo ao trabalho escravo contemporâneo.¹⁶

Antes de adentrarmos na relação migração e trabalho, precisamos pontuar que, diante de um grave cenário de deslocados/as forçados/as por guerras e conflitos na atualidade, bem como frente à agudização da pobreza e do desemprego nos países da periferia do capitalismo, presenciemos países europeus e os Estados Unidos “lavando suas mãos” e não reconhecendo sua responsabilidade nessa diáspora atual.

Nessa discussão é imprescindível analisarmos que o capitalismo lucra com as áreas dominadas e exploradas pelas incursões imperialistas e com a ação

¹⁴ Ver o relatório na íntegra: <<https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566502830.29>>. Acesso em: 20 maio 2020.

¹⁵ Nesse ranking, o Brasil está atrás da Colômbia, do Peru, do Chile e do Equador. Vide: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/02/brasil-e-o-quineto-pais-que-mais-recebe-venezuelanos-aponta-debatedor>>. Acesso em: 20 maio 2020.

¹⁶ Sobre a nossa análise de escravidão contemporânea, ver Soares (2013).

da indústria bélica, mas, por outro lado, cria expulsões, dada a violência generalizada e a extrema pobreza que a guerra causa. Sendo assim, partimos do pressuposto de que o refúgio também é uma manifestação do antagonismo de classes, pois há quem se beneficie com esse fluxo migratório e há quem perde tudo e todos os seus direitos (gravemente violados) com essa condição.

O refúgio também é uma expressão da “questão social”, afinal este fluxo migratório, que é uma realidade histórica, resulta da violência engendrada pelo capitalismo – assentado na contradição capital *versus* trabalho –, onde os interesses particularistas burgueses se materializam nas disputas pela riqueza (natural ou produzida), pela dominação espacial ou pelo controle da força de trabalho. Tais aspectos facilitam a valorização do capital monopolista, que transforma toda a sociedade em um grande mercado, ou seja, potencialmente lucrativo, mesmo que isso venha impactar a vida de inúmeras pessoas. Em uma palavra, percebemos que o refúgio provocado por guerras e conflitos não é uma decorrência natural, ele é uma expressão do desenvolvimento da sociedade capitalista reconhecido no limiar do século XX, a partir das grandes Guerras Mundiais.

Sintetizando: o fenômeno do refúgio,¹⁷ historicamente complexo, é reflexo do desejo ávido do sistema capitalista em tornar potencialmente lucrativa toda sociedade, mesmo que isso ameace a vida de milhares de pessoas que são obrigadas a deslocarem-se em busca de salvaguardar suas vidas. Nesse sentido, o refúgio é compreendido como uma expressão das desigualdades sociais.

O capitalismo, desde a sua gênese histórica, passando pelo advento industrial, até chegar ao estágio imperialista, dispõe da violência, das expropriações (da terra e dos direitos do/a trabalhador/a) e da migração da força de trabalho para alcançar o seu objetivo basilar: a exploração de mais-valor e, por sua vez, o lucro.

¹⁷ A definição sobre o refúgio foi construída gradativamente ao longo do século XX. Destaca-se a Convenção de Genebra de 1951, e abarcando o conceito empreendido nesse documento, mas, sobretudo, avançando-o no reconhecimento dessa condição, a Declaração de OUA e posteriormente a Declaração de Cartagena são instrumentos regionais que possibilitaram um salto na conceituação sobre refúgio, pois consideraram as especificidades do tempo histórico e da região onde foram elaboradas, abarcando os novos fluxos de refugiados que não são necessariamente motivados por perseguições, mas pela saída forçada em razão de: agressão perpetrada por outro Estado e/ou como resultado de uma invasão que traduz a realidade enfrentada pelos indivíduos do continente Africano, como foi exposto na Declaração de OUA; ou porque a vida, segurança ou liberdade dos indivíduos tenham sido “[...] ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública”, como foi defendido na Declaração de Cartagena.

No período inicial do sistema burguês na Europa Ocidental, a alavanca do desenvolvimento capitalista foi alicerçada por um processo de dominação, que sob o uso da força associado a um discurso de “liberdade”¹⁸ expropriou de forma súbita e violenta grandes massas camponesas de seus territórios, obrigando-as a migrar para servirem como força de trabalho nos centros urbanos. Essa expropriação, acompanhada pelo movimento de migração campo–cidade, analisado por Marx no capítulo XXIV d’O capital – intitulado “A assim chamada acumulação primitiva” –, evidencia que “[...] a expropriação está inscrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 1996, p. 341) e:

O ponto de partida do desenvolvimento que produziu tanto o trabalhador assalariado quanto o capitalista foi a servidão do trabalhador. A continuação consistiu numa mudança de forma dessa sujeição, na transformação da exploração feudal em capitalista.

Em vista disso, o desenvolvimento desse sistema pressupõe ações bárbaras, a coação à migração com grandes deslocamentos populacionais e a exploração do homem pelo homem para obtenção de maior *quantum* de mais-valor. O estágio que Marx denominou de “[...] pré-história do capital e do modo de produção que lhe é próprio [...]” (MARX, 1996, p. 340), intercorreu-se no interior do regime feudal na Europa, onde a Inglaterra foi pioneira neste processo histórico e, portanto, clássica. E foi da decomposição da estrutura econômica da sociedade feudal que nasceu a estrutura econômica da sociedade capitalista.¹⁹

Segundo Fontes (2005, p. 65), o movimento de expropriação e, por conseguinte, a concentração de riqueza nas mãos da burguesia, foi correlato com “[...] a violência da expropriação camponesa nos países europeus ou a escravização africana”, forjando um movimento truculento de violência e expro-

¹⁸ Liberdade de produção e reprodução social, portanto, a liberdade subsumida à necessidade social de um modo de produção que se desenvolve e se espalha enquanto um mercado mundial em um desenvolvimento desigual. Assim, “[...] o direito humano à liberdade não se baseia na vinculação do homem com os demais homens, mas, ao contrário, na separação entre um homem e outro. Trata-se do direito a essa separação, o direito do indivíduo limitado, limitado a si mesmo. A aplicação prática do direito humano à liberdade equivale ao direito humano à *propriedade privada*” (MARX, 2013b, p. 49, grifos da editora).

¹⁹ Convém ressaltar que Netto e Braz (2011) consideram que este período, no qual prevalecia a circulação e o controle de mercadorias pelos comerciantes, compreende a primeira fase do capitalismo: o comercial (ou mercantil), sendo uma etapa na qual o capitalismo ainda não estava plenamente desenvolvido.

priação o qual contou com a “experiência de múltiplos dilemas e conflitos até no interior dos grupos dominantes”.

Para a autora, as sucessivas expropriações são condição e decorrência desse modo de produção, e cabe-nos considerar que o capitalismo, na tentativa de reverter a queda da taxa de lucro declinante, dispõe das expropriações para expandir o seu domínio e adquirir novos espaços de valorização do capital, sob a hegemonia do grande capital financeiro, “[...] resultando numa mercantilização inimaginável de todas as formas da vida social e humana” (FONTES, 2010, p. 59).

Um exemplo disso é a atuação de países pela compra de terras estrangeiras, como é o caso da China que já arrematou mais de 5,3 milhões de hectares de terras no exterior por meio de seus investidores, tendo como principais alvos terrenos da África Central e do sudeste asiático²⁰. Outro exemplo dessa forma de mercantilização da vida social é o fomento a um conflito em uma região rica em matérias-primas, como estratégia para a extração dessas riquezas. Como casos emblemáticos, para ilustrar essa afirmação, podemos citar a questão da Síria e o problema da República Democrática do Congo. Os dois possuem conflitos instalados, mas sofrem com a pilhagem e as intervenções destrutivas de países estrangeiros que tentam seus minerais, como o petróleo sírio²¹ e o “coltan” da República Democrática do Congo.²² Esses casos explicitam a característica marcante do sistema capitalista que é a exploração e a expropriação como caminho para a superacumulação.

Mészáros (2003), da mesma forma que Fontes, dedica-se a analisar a fase em curso do imperialismo que apresenta modificações cruciais após 100 anos da análise de Lenin. Ele identifica – em seu livro “O século XXI – socialismo ou barbárie?” –, a fase atual do imperialismo como um terceiro momento do imperialismo denominado de “imperialismo global hegemônico”,²³ pois é o

²⁰ Ver: <<https://exame.abril.com.br/mundo/10-paises-que-estao-comprando-terras-estrangeiras-aos-montes/>>. Acesso em: 18 out. 2019.

²¹ Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Petroleo-interesses-americanos-e-o-golpe-na-Turquia/6/36490>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

²² Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/digital/150/os-minerais-de-conflito-congo/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

²³ Completando as três fases bem distintas que o autor analisa, a primeira fase do imperialismo é o “imperialismo colonial moderno construtor de impérios”, que surgiu com a “expansão de alguns países europeus em algumas partes facilmente penetráveis do mundo”. Já a segunda fase é denominada por ele como “Imperialismo ‘redistributivista’ antagonisticamente” contestado pelas principais potências em favor de suas empresas quase-monopolistas, chamado por Lênin de “estágio supremo do capitalismo”, que envolvia um pequeno número de contendores, e alguns pequenos sobreviventes do passado, agarrados aos restos da antiga riqueza que chegou ao fim

ápice da forma mais nociva dessa expansão, tendo os EUA como a força dominante que governa o mundo após a irrupção da crise estrutural do capitalismo (MÉSZÁROS, 2003, p. 72).

Cabe ressaltar que a influência norte-americana se expressa em seu poder econômico e militar, e tendo esse país o maior PIB do mundo, tem também o maior orçamento militar entre todas as nações. Sob a administração de Donald Trump, os Estados Unidos puxou o crescimento global com gastos militares.²⁴ Todavia, essa constatação reforça a tese de Luxemburgo, na qual a autora atesta que o “[...] militarismo tem uma função determinada na história. Acompanha todas as fases históricas do capital [...]”. Ainda segundo a autora, do ponto de vista puramente econômico, o militarismo é um meio privilegiado do qual o capital se utiliza para realizar o mais-valor (LUXEMBURGO, 1970, p. 399). Tem, portanto, como efeito perverso a produção de conflitos e guerras durante a história da humanidade, forjando uma relação simbiótica com a questão do refúgio.

É fundamental a apreensão da grande massa de refugiados como classe trabalhadora que também migra como força ativa de trabalho, segundo David Harvey, “[...] movimentos migratórios em massa estão aglomerando forças de trabalhos em configurações concorrenciais” (HARVEY, 2018, p. 190). Resultado, segundo o autor, da “compressão espaço temporal tanto do capital, quanto do trabalho”. Produzindo, segundo ele, “[...] uma gama de tensões e respostas políticas que varia de movimentos anti-imigração e ressurgimento de paixões nacionalistas ao acolhimento espontâneo do multiculturalismo como prenúncio de um futuro diferente para a humanidade” (HARVEY, 2018, p. 190).

O espectro da extrema-direita que ronda alguns países, assim como no Brasil, tem construído constantemente discursos xenófobos, racistas e violentos aos/às migrantes e refugiados/as,²⁵ transformando em uma barreira a ser transposta. Soma-se a isso, que esses/as trabalhadores/as, ao operarem hoje no mercado de trabalho, estão imersos no predomínio atual da precarização.

logo após o término da Segunda Guerra Mundial. (op.cit).

²⁴ Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/defesa/2018030110635332-orcamento-militar-eua-russia-conflito>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

²⁵ Recomendamos a leitura de Clóvis Moura (1994) e Abdias Nascimento (2016) sobre a suposta democracia racial e o mítico homem cordial, além das políticas eugenistas do Estado Brasileiro, que tinham como objetivo tanto o extermínio de negros e negras no Brasil, como o branqueamento por meio do incentivo à migrantes brancos/as da Europa Ocidental. A “cordialidade” e a “democracia racial” servem na verdade para camuflar a violência e o racismo em toda a história do nosso país.

Antunes (2018) lembra que a crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, nos anos de 1960 e 1970, submeteu o sistema capitalista a um amplo processo de reestruturação produtiva, em contraposição com as demandas das forças sociais do trabalho. Segundo o autor, a sociabilidade burguesa encontrou na fórmula da flexibilização das leis trabalhistas e na precarização dos postos de trabalho um caminho para continuar a superexploração da força de trabalho²⁶ dos/as trabalhadores/as. Para Antunes, a constante busca pela “racionalidade instrumental do capital”, ou seja, a perseguição constante pela minimização das perdas e da maximização do lucro, “[...] vem impulsionando as empresas à flexibilização das relações de trabalho, da jornada, da remuneração, reintroduzindo novas relações e formas de trabalho que frequentemente assumem feição informal”. Ainda segundo ele,

Estamos, portanto, diante de uma nova fase de desconstrução do trabalho sem precedentes em toda a era moderna, aumentando os diversos modos de ser da informalidade e da precarização. Se no século XX presenciámos a vigência da *era da degradação do trabalho* (*grifos do autor*), na transição para o século XXI passamos a estar diante de novas modalidades e *modos de ser* da precarização, da qual a *terceirização* tem sido um de seus elementos mais decisivos (ANTUNES, 2018, p. 154–156).

Sendo assim, como a reprodução ampliada do capital é fruto da maximização da exploração da força de trabalho, quanto mais precário for esse vínculo e menor o custo para a manutenção do contrato de trabalho, isto é, com encargos legais regidos nas convenções trabalhistas, maior será o lucro do capitalista, dito isso, um artigo do Migra Mundo, lembra que:

É bom frisar que a exploração dos trabalhadores migrantes não visa apenas interesses imediatos e contextuais, mas esconde uma intencionalidade muito mais perversa: a precarização de todos os empregos. De fato, na ótica da racionalidade econômica hegemônica, o trabalhador perfeito é o *gastarbeite*, o trabalhador hóspede, temporário, sem os entraves da família e dos sindicatos, com reduzida capacidade reivindicativa e urgente necessidade de dinheiro. A violação dos direitos laborais dos estrangeiros é, portanto, o ponto de partida para a vulnerabilização de toda a classe trabalhadora (MARINUCCI, 2017).

²⁶ Sobre a categoria superexploração da força de trabalho recomendamos o capítulo 3 de Luce (2018).

O trabalho como “antagonista histórico do capital” (MÉSZÁROS, 2002) é, em tempos atuais, totalmente desvinculado de sua importância histórica, e é posto na atual fase do capital financeiro (fictício e portador de juros) como se fosse algo secundário da relação entre indivíduos, e não como força motriz social. O/a trabalhador/a é visto/a hoje, como um objeto que deve ser totalmente desconstruído de sua importância histórica e como força social que conduz a sociedade.

Valendo-se da oferta cada vez mais escassa de postos de trabalho, que segundo Mészáros, é transfigurado como “desemprego estrutural”, o capitalista constringe o/a trabalhador/a a aceitar qualquer forma de relação trabalhista, levando os indivíduos a se submeterem “[...] às ordens emanadas dos imperativos expansionistas do sistema; e, para o número sempre crescente de outros não tão ‘felizes’, significa a exposição às humilhações e ao extremo sofrimento causado pelo ‘desemprego estrutural’” (MÉSZÁROS, 2007, p. 91).

Dentro dessa parcela de sujeitos não “tão felizes”, como aduz Mészáros (*Idem*), se encontra uma camada social composta por migrantes e refugiados/as, que longe de suas pátrias – alguns até indocumentados/as e, na maioria das vezes, estando apenas com a roupa do corpo – podem vir a se tornar força de trabalho de máxima degradância.

É importante destacar que, em 2019, a Polícia Federal (PF) encontrou venezuelanos em situação de escravidão contemporânea no setor de construção civil na cidade de Votorantim, interior de São Paulo. Esse resgate ocorreu durante a investigação a um empresário suspeito de praticar tráfico de pessoas em Roraima. Tal operação da PF prendeu o empresário após denúncia de trabalhadores que conseguiram escapar e denunciar o caso às autoridades em Pacaraima.²⁷

Tal situação não pode ser interpretada como um caso isolado, mas comum a outros refugiados/as e migrantes no Brasil, com inserção em trabalhos precários, irregulares ou em condições de escravidão contemporânea. Eles/as são alvos mais suscetíveis à irregularidade, à informalidade e à degradância, pois é recorrente não se comunicarem na língua portuguesa e também desconhecem as leis trabalhistas, ou, quando conhecem, a própria necessidade de sobrevivência faz com que se submetam a trabalhos aviltantes.

²⁷ Vide a seguinte matéria na íntegra:

<<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/09/24/venezuelanos-sao-encontrados-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-votorantim.ghtml>>. Acesso em: 18 maio 2020.

Nessa direção, podemos refletir que parte dos/as migrantes em situação irregular e parte dos refugiados/as compõem a categoria que Fernandes classificou como “condenados do sistema”. Esse termo foi cunhado pelo autor para identificar o “[...] setor humano marginal de sua ordem econômica” (FERNANDES, 1975, p. 71), que participa do processo de acumulação capitalista, mas que carecem “[...] dos meios para vender seu trabalho como mercadoria, ou só pode fazê-lo de maneira muito precária” (FERNANDES, 1983, p. 27).

É nesse sentido, que podemos considerar os segmentos supracitados como “[...] condenados/as do sistema (ou suas vítimas necessárias)” (FERNANDES, 1975, p. 71), pois apesar de estarem inseridos/as na lógica da acumulação capitalista são alvos de trabalhos com bases não “típicamente” capitalistas, como frágeis ou nulos contratos de trabalho. Vendem a sua força de trabalho por baixos salários e nenhum benefício ou nula remuneração, pois são privados/as dos direitos historicamente conquistados pelas classes trabalhadoras, ao longo da história da formação social brasileira. Sendo também uma clara expressão da heterogeneidade e da precariedade das condições de trabalho típicas de sociedades dependentes.

Sem condições dignas²⁸ de trabalho asseguradas e com perdas de direitos trabalhistas, via contrarreformas trabalhistas, também vimos que a estrutura da proteção social brasileira, além de não absorver os/as brasileiros/as que dela necessitam, deixa de fora centenas de migrantes em situação irregular e refugiados/as. “A expropriação, portanto, constitui um processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora” (BOSCHETTI, 2017, p. 61).

De acordo com o Relatório da Acnur “O Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil” (2019), que entrevistou 487 pessoas em situação de refúgio,²⁹ um pouco mais da metade está trabalhando (280 ou 57,5%). No outro extremo, 95 refugiados/as (19,5%) estão procurando trabalho – índice de desemprego bem mais elevado do que a média nacional – enquanto que 28 entrevistados/as (5,7%) estão desocupados/as, ou seja, não estão empregados/as nem estão procurando emprego. No total, portanto, 123 entrevistados/as (25,2%) da

²⁸ Aqui pensando dignidade em termos constitucionais, como nos artigos 1º, 3º e 170 da Constituição Federal de 1988 na garantia da “dignidade” do trabalho.

²⁹ “Essa amostra foi aplicada em 14 cidades, distribuídas em oito Unidades da Federação – São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Santa Catarina, Minas Gerais e Amazonas – que concentram 94% dos refugiados sob a proteção do governo brasileiro” (ACNUR, 2019, p. 5).

amostra estão fora do “mercado de trabalho”, um número bastante elevado. Além disso, a pesquisa demonstra que 26 pessoas (5,3%) se declararam ocupadas com “afazeres domésticos” e 3 refugiados/as (0,6%) são aposentados/as ou pensionistas.

Durante a pandemia, assim como 41% da população economicamente brasileira que estava na informalidade, os/as migrantes refugiados/as, em sua maioria, ficaram sem qualquer fonte de renda e, conseqüentemente, foram despejados dos seus lares.³⁰ Porque muitos não conseguiram ter acesso ao auxílio emergencial,³¹ a exemplo dos Waraos (indígenas venezuelanos/as em Recife)³² e senegaleses/as, além de outros/as refugiados/as de outras nacionalidades, na cidade de São Paulo.³³ Dessa forma, na mesma situação de diversos/as brasileiros/as, tiveram que desobedecer as políticas de isolamento social e se arriscar na contaminação com o novo coronavírus, para conseguir se sustentar.

No caso de muitos migrantes africanos/as, apesar de grande parte possuir qualificação elevada, acima da média dos brasileiros/as, eles/as não conseguem cargos na área de formação.³⁴ Apesar de reconhecermos que muitos/as brasileiros/as também sofrem com esse problema, sabemos que, em relação aos/as refugiados/as africanos/as, uma das principais causas é o racismo, que estrutura a sociabilidade capitalista e se expressa fortemente na vida cotidiana brasileira.³⁵ Além da dificuldade de validação dos seus diplomas, essas pessoas possuem grandes problemas para conseguirem documentação para se inserirem no mercado de trabalho. Como também “[...] sofrem com a precarização nas relações de trabalho devido à reforma trabalhista e a tendência de ‘uberização’, em função da retirada do Estado da política atual para *empregabilidade*” (ESMPU; ACNUR, 2020, p. 57, grifos nossos).

³⁰ Ver Sudré (2020).

³¹ Sobre a dificuldade de acesso ao auxílio emergencial, ver Salati (2020). Para o acesso ao auxílio emergencial não é exigido aos/as migrantes situação de regularidade migratória e documento de identidade brasileiros com foto emitido no Brasil (como Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório – DPRNM). Os/as migrantes que não possuem documentos, ou, ainda que os possuam, estejam fora do prazo de validade em razão da suspensão dos serviços de atendimento do Departamento da Polícia Federal também têm direito ao benefício. Ver em: <<https://sjmrbrasil.org/apoio-auxilio-emergencial/>>. Acesso em: 10 maio 2020.

³² Ver Santos (2020).

³³ Ver Dias (2020).

³⁴ *Idem*.

³⁵ Sobre o debate do racismo estrutural recomendamos Almeida (2019).

Expropriação de direitos: as políticas compensatórias e a precarização do trabalho

Diante da realidade brasileira que recebia, antes da pandemia do novo coronavírus, milhares de migrantes de diversas partes do mundo, discutimos as respostas estatais ao alargamento exponencial das fileiras da superpopulação relativa e ao aumento da precariedade das condições de trabalho. Historicamente no Brasil, a “solução” a esse problema estrutural do capitalismo se caracterizou pela via da criminalização ou da caridade.

No decorrer da história brasileira, a assistência social foi construída a partir da concepção de caridade, voltada para aqueles/as “merecedores/as” não inseridos/as no “mercado do trabalho”. A política de assistência social, ao se alinhar com as demais políticas, na composição da Seguridade Social,³⁶ voltadas para o universo do trabalho, formatou-se para a direção da focalização, do imediatismo e tornou-se uma política compensatória.

O suposto de conquista de uma proteção social universal, com a Constituição Federal de 1988, já demonstrava problemas em seu formato híbrido. Porque no lugar de se conformar como um articulado e abrangente sistema de proteção social,³⁷ configurou-se como “[...] uma unidade contraditória: enquanto a mercantilização da saúde e da previdência precariza o acesso aos benefícios e serviços, a assistência social se amplia transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social” (MOTA, 2007, p. 129).

Em uma sociedade, onde o “favor” constitui a esfera pública³⁸ e a democracia restrita articula-se a uma democracia de cooptação, o processo de desconstrução dos direitos sociais, sob a égide das políticas macroeconômicas neoliberais, foi facilitado também por uma visão maniqueísta de um suposto Estado inerentemente corrupto e ineficaz. Ademais, após a eclosão da crise estrutural do capital, a necessidade dos grupos monopolistas de retomada das taxas de lucro e crescimento, sob o discurso da ineficiência estatal, direcionou a

³⁶ A Seguridade Social é um entrelaçado de estruturas que precisam funcionar, como uma engrenagem, em conjunto e com qualidade. Porém, desde sua construção no Brasil, o modelo foi conduzido como um efeito remediador de um sistema “falho e complexo”, que não consegue responder a todas às demandas que as classes trabalhadoras necessitam.

³⁷ Ainda que estejam estruturadas na Seguridade Social, as políticas sociais no campo da previdência, saúde ou na assistência social não foram implementadas e articuladas entre si. Dessa forma, observa-se a fragilidade dentro do espaço público e sua monetarização, sendo articulados principalmente por operadores bancários-financeiros (GRANEMANN, 2007).

³⁸ Sobre isso ver Roberto Schwarz (2005).

constituição da Seguridade Social “[...] em torno de dois pólos: a privatização e a assistencialização da proteção social, instituindo, ao mesmo tempo, as figuras do cidadão–consumidor e do cidadão–pobre, este último objeto da assistência social” (MOTA, 2007, p. 130).

Houve uma ampliação das políticas focais e compensatórias, das políticas de combate à fome e da valorização da agenda dos direitos humanos, em detrimento dos direitos sociais.³⁹ Portanto, a Política de Assistência Social assumiu centralidade, principalmente nos governos do Partido dos Trabalhadores, sendo uma grande aliada para o apassivamento das classes trabalhadoras, por meio de políticas imediatistas para amortecer a fome e a miséria.

O incentivo a uma agenda de direitos humanos⁴⁰ e de políticas de transferência de renda caminha na direção da desconstrução de uma proteção social universal e dos direitos sociais do trabalho, para fortalecer a política macroeconômica neoliberal, com objetivos de aprofundar contrarreformas (privatização e precariedade). Mas, com estratégias político–ideológicas de apassivamento,⁴¹ articuladas às ideias de “empreendedorismo”, auto–emprego, voluntariado, solidariedade individual, auto–ajuda, responsabilidade empresarial, “capitalismo humano”, “sustentável e verde”. Percebemos que os pressupostos de liberdade são constantemente renovados para garantir novas expropriações.

³⁹ Ampliaram–se as condicionalidades no campo da previdência social e saúde, enquanto cresceu a assistência social, justificada pelo aumento do pauperismo, além do desequilíbrio financeiro. Esse cenário incentiva a necessidade de complementaridade nos serviços, seja por meio de planos de saúde ou previdência privada. Essa é uma das expressões do período contrarreformista, por meio do sucateamento dos serviços públicos (MOREIRA, 2019).

⁴⁰ A política social do período do presidente Fernando Henrique Cardoso voltou–se para a criação do Plano de Combate à Fome e à Miséria, baseado nos projetos de Betinho, com os princípios de solidariedade, parceria e descentralização. Com a promulgação da Constituição de 1988, a política de assistência social assume um novo aspecto, sendo desenhada, mas ao mesmo tempo direcionada para as regras do capital. Na contramão tivemos a organização primeiramente da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, criada em 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e posteriormente a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2005) (MOREIRA, 2019).

⁴¹ O destaque soma–se aos Objetivos do Milênio, durante a Conferência de Copenhague, no ano de 1995. Nela ficou acertado entre representantes de Estado, de um total de 189 países, o cumprimento das metas até 2015. O principal objetivo é que reduzissem a pobreza, melhorando a saúde e promovendo a paz (STEIN, 2009). Segundo o conceito trazido por esse objetivo do milênio era reforçar a responsabilidade a sociedade civil, por meio da solidariedade, na qual afirma que o “[...] voluntário é o protagonista, o agente de transformação social que presta serviço não remunerado doando seu tempo, suas habilidades e a sua energia”. Movido pela solidariedade e a cidadania e impulsionado por motivações pessoais, sociais, políticas, culturais ou religiosas, dedica–se espontaneamente a causas, projetos em benefício da comunidade. Fonte: <<https://nacoesunidas.org/tema/odm/>>. Acesso em: 10 julho 2020.

As políticas de geração de emprego e renda, assim como a de assistência social, sob grande influência dos organismos internacionais, a exemplo da Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL e do Banco Mundial – colocam a monetarização como um caminho para tratar a pobreza, vendo como solução as transferências de renda. Ignorando-se, propositalmente, a parte estrutural que gera a mesma (SILVA, 2014).

A própria configuração do capitalismo contemporâneo⁴² exige políticas macroeconômicas, que aprofundam os elementos estruturantes da inserção econômica dependente no mercado mundial, via endividamento público⁴³ e redirecionamento do fundo público – financiado majoritariamente pelos/as trabalhadores/as –, com condicionalidades, na qual as instituições internacionais emprestam dinheiro aos países periféricos, tendo em troca as interferências econômicas, culturais e políticas. Cada empréstimo permite uma abertura e interferência do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional nas políticas macroeconômicas e nas políticas setoriais.

Se em termos gerais o papel do Estado no capitalismo contemporâneo é propiciar ao capital condições ótimas de valorização, de amortecer os efeitos da crise – o faz via recursos do fundo público – na atualidade este Estado tem nas expropriações a alavanca para a lucratividade do capital diante da superacumulação e seus entraves (OLIVEIRA; SOUZA; SOARES, 2019, p. 17–18).

Com uma inserção subalterna na divisão internacional do trabalho, a produção social de riquezas no Brasil é repartida entre os países imperialistas. Essa dinâmica demanda uma maior exploração da força de trabalho brasileira. Por isso a desigualdade exponenciada, com forte concentração do poder político, de renda, da terra e a grande influência do imperialismo são expressões permanentes na realidade brasileira. Nesse sentido, a grosso modo, a inserção na divisão internacional do trabalho de forma tardia e dependente, refletem elementos estruturantes da nossa formação social e das nossas classes sociais, vis-

⁴² Ver Carcanholo (2010).

⁴³ “[...] o *serviço da dívida* expressa mais diretamente a dependência financeira: as economias dependentes, ao não possuírem moedas fortes, nem determinarem os fluxos financeiros internacionais, contraem relações de subordinação não somente frente à função capital–dinheiro em sentido mais geral [...]” (LUCE, 2018, p. 51, grifos do autor).

tos na precariedade das condições de trabalho e na política de assistência social.⁴⁴

A pesquisa sobre as pessoas em situação de refúgio, em nosso país, impõe-nos a análise sobre como se estrutura o desenvolvimento desigual do capitalismo, os fluxos migratórios, as condições do assalariamento e a forma como o mais-valor socialmente produzido é repartido via políticas sociais.

De acordo com a pesquisa da Acnur (2019), em relação aos serviços sociais públicos, a saúde pública é o serviço mais utilizado pelas pessoas em situação de refúgio, são 444 refugiados/as, o equivalente a 91% do total de entrevistados/as (487 pessoas). Já a educação pública é acessada por 201 refugiados/as (41% do total da amostra). Com referência aos serviços de assistência social, são apenas 93 refugiados/as (19% do total da amostra). A pesquisa mostra que 71 refugiados/as (14,6% do total da amostra) possuem acesso a algum tipo de serviço da previdência (seguro-saúde; seguro-maternidade, etc.), número inferior mesmo àqueles que contribuem para a previdência social (34% da amostra total).

Um número reduzido de 86 refugiados/as (17,8% das pessoas entrevistadas) acessa o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Programas de Transferência de Renda. Em relação aos programas assistenciais, destaca-se o Programa Bolsa Família (PBF) que atende 83,72% desse pequeno grupo (17,8%). Ou seja, dentre os serviços acessados de assistência social, o programa Bolsa Família é majoritário. A pesquisa da Acnur conclui que as condições de trabalho dos/as refugiados/as são muito precárias, pois a maioria está em situação de desemprego ou trabalha muito e tem renda insuficiente para garantir sua sobrevivência. Como também possuem baixa integração devido ao pouco domínio do idioma e ao racismo existente no Brasil. Além de grande parte não ter acesso à proteção social, já que não contribuem para a previdência social. Destacam que “[...] há refugiados em situação tão precária quanto os brasileiros beneficiários do Programa Bolsa Família. Revelam fundamentalmente a grande diferença entre os serviços públicos acessados e disponíveis” (ACNUR, 2019, p. 44).

⁴⁴ É entendido como uma *benesse* a quem dela for atendido. Sem mencionar que há uma transferência de responsabilidade para a sua sociedade civil, que através de ONG's e outros grupos, formalizadas com o Estado através de parcerias e com cunho de responsabilidade social.

A abrangência do Bolsa Família⁴⁵ é inquestionável, mas são nítidas as limitações que apresenta e, em mais de 15 anos, não foi capaz de reduzir a desigualdade. O cálculo do limite da pobreza não é reajustado anualmente pela inflação, não acontecendo uma adequação do valor a ser transferido, além de nem gastar 0,5% do PIB para esses tipos de programa. Soma-se a esse cenário o ataque à rede de proteção social, com o sucateamento da saúde e educação.

A gestão do Programa é feita de maneira descentralizada, tendo a participação de todos os níveis de poder e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos. O PBF inseriu milhões de beneficiários/as dentro do sistema bancário, com isso remuneraram as instituições financeiras para validação dos serviços prestados. A política de Assistência Social ganha esse destaque como política social, diferenciando de ações anteriores mais voltadas para corporativismo e filantropia, mas está simultaneamente voltada para atendimento do capital portador de juros, por entrelaçar em sua relação às famílias e seus fundos. Por mais baixo que seja o valor do benefício repassado a quem recebe, esse valor representa um montante visto de uma forma única, como é repassado. O que acontece é que esse dinheiro fica no banco enquanto as famílias não retiram, permitindo serviços e operações por parte do capital financeiro (BRETTAS, 2017).

A questão da política da Assistência Social, centralizada na transferência de renda, garante ao mesmo tempo o acesso ao consumo (assegura a realização do valor) e propicia a financeirização da política. Isso porque insere a classe trabalhadora – os/as beneficiários/as – no circuito das finanças, na medida em que opera o benefício, usando a via dos bancos, por meio do uso de um cartão e com isso insere o recurso que seria público dentro de uma lógica bancária e financeira. Assume também a característica da monetarização das políticas sociais, ou seja, abandona as políticas do equipamento estatal para repasse de dinheiro, transformando o direito em dinheiro.

Há um estímulo ao crédito, aumentando o incentivo para que as famílias beneficiárias possam consumir. O delicado desse assunto é que o encoraja-

⁴⁵ O Fome Zero foi também o embrião do Bolsa Família, regulamentado pela Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, tornando o programa de transferência de renda de maior abrangência do mundo. Toda a proposta apresentada no PFZ limitou-se a ações de pouca expressão, ficando somente o maior destaque para o PBF. O Programa Bolsa Família tornou-se o modelo de política social do governo Lula, sendo seguido pelos mandatos seguintes. Foi a unificação dos programas criados no governo FHC, como o Bolsa Escola, Alimentação e o auxílio gás. Segundo informações do governo, a proposta consiste em ser um programa de transferência direta de renda, buscando garantir às famílias o direito à alimentação, acesso à educação e à saúde (MOREIRA, 2019).

mento para aqueles de baixa renda aderirem ao crédito individual funciona como um alicerce para ter acesso ao que deveria ser um direito. Exemplo seria o que está garantido na CF 88 como a moradia, alimentação, educação, saúde, previdência, entre tantos outros, ocorrendo de maneira incorreta a “integração” daquele indivíduo aos programas sociais (BRETAS, 2017). Os programas de transferência de renda e a destinação das outras políticas com setor privado provocaram um acercamento considerável das classes trabalhadoras com as instituições financeiras.

Justamente essa é a nova face da política social, reconfigurada para atender às alterações postas no padrão de reprodução do capital, voltado para o chamado capital financeiro. A forma mais rentável de juros está justamente garantida nos salários e rendimentos das classes trabalhadoras. A expropriação financeira acontece justamente dessa relação, pois os/as trabalhadores/as ampliam suas relações com os bancos e é possível retirar lucros dos rendimentos individuais retidos nessas instituições (BRETAS, 2017). Esses programas compensatórios atuam frente às manifestações da “questão social”, que assumiu por parte dos governos petistas um tipo de reformismo, mas sem reforma.

A expropriação dos direitos, conquistados pela classe trabalhadora e por ela amplamente financiado, torna-se o instrumento fundamental de garantir a valorização do capital: por um lado enviando recursos para alimentação do capital portador de juros – via dívida pública – e por outro abrindo espaço para a mercantilização da reprodução social na sua totalidade (OLIVEIRA; SOUZA; SOARES, 2019, p. 21).

Os governos do PT⁴⁶ buscaram conciliar o que jamais seria harmônico, que consiste nas medidas neoliberais sob o manto de um suposto neodesenvolvimentismo. Isso se materializa pelo intenso processo contrarreformista da previdência, da educação e da saúde, enquanto alavancou a assistência social como

⁴⁶ O programa Fome Zero apresentou limitações, ao mesmo tempo em que realçava pontos importantes da CF 88, porque o caráter estrutural permitiu demonstrar que a fome não era pela falta de alimentos, mas pela péssima e desigual distribuição de renda brasileira. Cada vez mais subordinado à política econômica, porque era necessário em tempos de crise conter a luta de classes. Formula-se um programa pré-eleitoral que defende uma contraposição ao Comunidade Solidária. Porém há uma oposição do que foi planejado e o colocado em prática, durante o governo Lula, sendo marcado pela continuidade ao governo FHC e, principalmente, orientado pelos fundamentos neoliberais (SIQUEIRA, 2013).

sua política principal de governo. Alinhado a uma expansão do crédito individual ao/à consumidor/a, criou empréstimos a pagamentos populares. O que aconteceu foi a mediação de interesses: se, por um lado, atendeu a algumas demandas das classes trabalhadoras; de outro, procurou assegurar as premissas das classes dominantes (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2012).

Ao atender em partes às demandas oriundas das classes trabalhadoras, o governo Lula não o fez de maneira a incluí-las na socialização da riqueza produzida, afastando-se da concepção classista de luta. Devido a isso, os resultados foram a negligência ao antagonismo de classe e se deram por meio do consentimento em torno de pautas imediatistas. No momento em que descontextualizou a pobreza, embora não a qualificando como desígnio ou acaso, mas como resultado de desigualdades históricas, a tratou por meio de políticas compensatórias. Garantiu, dessa forma, tanto a resposta às necessidades imediatas dos/as mais pauperizados/as, como também às requisições das classes dominantes (MOTA; AMARAL; PERUZZO, 2012).

Por isso, o intenso processo de massificação dos programas de transferência de renda serviu para bloquear manifestações das franjas mais depauperadas das classes trabalhadoras. Para Simionatto e Costa (2014), os governos petistas serviram para criar um conformismo social, em vez de propiciar educativamente um “homem coletivo”. Foi um ambiente perfeito para o capital, pois articulou interesses antagônicos para continuar o processo de desenvolvimento capitalista e isso por meio de um consenso de caráter passivo, com grande colaboração.

Portanto, as políticas sociais foram, cada vez mais, privatizadas, sucateadas, refilantropizadas e financeirizadas. Uma estrutura para garantir patamares rebaixados de proteção social, enquanto uma política compensatória, de alívio e de contenção à violação aos direitos humanos. Dessa forma, neste longo período de contrarrevolução preventiva, em uma crise hegemônica e destrutiva do capital, interessa ao capital

[...] resolver os entraves da superacumulação gerada e, em meio à crise, o fundo público será sua tábua de salvação. Reduzindo sua ação como salário indireto e ampliando seu papel de financiador e subsidiário do seu processo de acumulação e valorização, em especial enquanto alimentador do capital portador de juros. As contrarreformas iniciadas no Brasil, desde o governo de Fernando Henrique Cardoso, passando pelos governos petistas e agudizadas à máxima potência no governo atual (fascista e libe-

ral) são provas cabais de que o fundo público, na disputa entre capital e trabalho, tem sido o principal instrumento de salvação diante da crise do capital e de reafirmação da nossa condição dependente. Neste percurso de nítida contrarrevolução para implementar as contrarreformas, o capitalismo brasileiro em crise demonstra que a sua burguesia antinacional e antissocial encaminha de forma brutal todos os encargos para a classe trabalhadora (OLIVEIRA; SOUZA; SOARES, 2019, p. 19–20).

E não seria diferente para os/as refugiados/as que são expropriados dos seus lares e chegam a países, que historicamente carregam em sua estrutura a precariedade do trabalho e das políticas sociais. Neste período de pandemia, como mencionado anteriormente, a situação de extrema pobreza de diversos/as brasileiros/as, migrantes, refugiados/as, povos indígenas e comunidades quilombolas piorou. E milhares de pessoas não tiveram acesso ao auxílio emergencial devido à impossibilidade de possuírem um celular com dados para cumprir etapas de cadastramento.⁴⁷ Diante dessa situação, formaram-se filas intermináveis nas agências da Caixa Econômica Federal que colocou em risco a vida de muitas pessoas que não têm alimentação apropriada, moradia adequada e acesso à saúde de qualidade, tornando-os/as muito mais suscetíveis aos efeitos mais nefastos da doença.

Além dos impactos da pandemia na vida dessas pessoas, “[...] não existe articulação entre políticas públicas de emprego, proteção ao migrante e ao refugiado e combate ao trabalho em condições análogas à de escravo” (ESMPU; ACNUR, 2020, p. 58).

As ações existentes para suprir a falta de políticas públicas eficazes para combater a suscetibilidade dos/as refugiados/as são ações viabilizadas em parcerias com organizações não-governamentais e com o apoio da Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).⁴⁸ Muitas dessas iniciativas têm

⁴⁷ Soares; Fachin (2020).

⁴⁸ “Projeto Ação Integrada, mantido pelo MPT-RJ em parceria com a Cáritas, com o objetivo de integrar trabalhadores em situação de vulnerabilidade ao mercado de trabalho, oferecendo capacitação e outras ferramentas para que os próprios trabalhadores desenvolvam suas competências. A Rede Brasil do Pacto Global da ONU e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) lançaram, em abril de 2019, a plataforma Empresas com Refugiados para promover a integração de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiados no mercado de trabalho brasileiro. A iniciativa tem apoio da ONU Mulheres e do projeto Empoderando Refugiadas. Na plataforma, uma empresa da iniciativa privada pode abrir as portas para pessoas refugiadas e propiciar crescimento, inovação e diversidade no ambiente de trabalho. Empresas com equipes executivas de maior diversidade étnica têm probabilidade 33% maior de

uma grande importância e impacto na vida dessas pessoas. No entanto, por não se tratarem de políticas públicas, não possuem a garantia da regularidade e acesso a todos/as, como também algumas dessas ações estão voltadas para a perspectiva do “empreendedorismo” e da auto-responsabilização do indivíduo pelo auto-emprego.

Como foi mencionado no primeiro item, a reestruturação permanente do capital trouxe ainda mais precariedade ao mercado de trabalho brasileiro. As contrarreformas trabalhistas emplacaram a legalização de práticas irregulares de trabalho, promoveram maior desproteção e consolidaram o negociado sobre o legislado. Os argumentos que moveram esse processo de expropriação de direitos foram uma suposta modernização e a liberdade econômica.

Sendo que, no atual governo fascista e ultraneoliberal, a agenda de políticas compensatórias e de direitos humanos é menosprezada e rechaçada constantemente. Consolida-se, pois, uma realidade de extermínio das políticas compensatórias, que já não resolviam inúmeras violações de direitos fundamentais.

Considerações Finais

Expropriados/as dos seus países, pela fome, pelas guerras, muitas das quais sob falsas bandeiras da “paz” e de “intervenções humanitárias”, essas pessoas em situação de refúgio são expropriadas das suas vidas pelas consequências da sociabilidade burguesa. Quando chegam aos países de destino – no caso o Brasil, um país de capitalismo dependente, racista e que, historicamente, implementou uma política de extermínio aos povos originários e aos negros/as – vivenciam o racismo e/ou xenofobia e passam por uma segunda expropriação.

As expropriações sob a bandeira da liberdade ou da paz compõem o capitalismo: com diferentes argumentos, os países imperialistas, para resolver a superacumulação, apostam na indústria bélica, na expulsão de povos originários, ribeirinhos e quilombolas para a extração de riqueza, na mercantilização de serviços sociais públicos e na retirada de direitos do trabalho. Acrescenta-se que os países periféricos ao receberem esses/as trabalhadores/as que tiveram seu acesso negado nas nações centrais e imperialistas, expressa-se nitidamente o

superar outras empresas na lucratividade, segundo o Relatório *Delivering Through Diversity*, de 2017, da Consultoria McKinsey. As categorias de engajamento das empresas são: promoção da empregabilidade; apoio ao empreendedorismo; incentivo a meios de conhecimento e educação; e realização de iniciativas de sensibilização e engajamento” (ESMPU; ACNUR, 2020, p. 57).

não exercício do direito à liberdade de ir e vir, pela negação na tentativa de atravessar uma fronteira.

Somado à atual configuração do capitalismo contemporâneo em seu propósito de dar materialidade ao capital fictício, usurpa ainda mais direitos das classes trabalhadoras brasileiras e, por sua vez, os/as refugiados/as sofrem com a ausência de proteção social e ainda podem ser vítimas de tráfico de pessoas, do contrabando de migrantes e do trabalho escravo contemporâneo.⁴⁹

O insuficiente e precário sistema de proteção social brasileiro e as oportunidades de inserção laboral – que apostam no “empreendedorismo” e na informalidade – expressam as marcas da nossa formação social e a nossa inserção periférica e dependente na divisão internacional do trabalho. Com o caldo cultural de uma democracia restrita, de anulação da fala e do dissenso e de apropriação da coisa pública pelas classes dominantes, as políticas sociais são marcadas pela insuficiência, pela precariedade e pela desarticulação.

Apesar de uma possível proposta do Programa “Renda Brasil”, a Política de Assistência Social também percorre por um campo de incertezas, visto que há uma falta de planejamento para um programa mais amplo que possa atender um grande número de afetados pela crise do covid-19. Um número considerável adentrou na Proteção Básica pela primeira vez durante esse período e já se encontra na fila de espera, seja para receber o benefício emergencial, como para inserção posterior no Programa Bolsa Família. Essa falta de preocupação com os/as inseridos/as e atendidos/as por essa política compõe um projeto de ataque de direitos, reforçando o mínimo social e a repugnância das burguesias brasileiras a qualquer tipo de possibilidade de uma renda básica.

Na atual articulação do presente período do capitalismo, apenas temos certeza da dinâmica da chamada financeirização, que otimiza a violência em todos os sentidos, para realizar um mais-valor que, muitas das vezes, sequer foi produzido e, ao mesmo tempo, resolver a superacumulação.

Referências

ACNUR. **O Perfil Socioeconômico dos Refugiados no Brasil**. Subsídios para elaboração de políticas. Brasília: CSVN, 2019.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro/Pólen. 2019.

⁴⁹ ESMPU; ACNUR (2020).

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARROS, A. Desemprego sobe para 13,1% e atinge 12,4 milhões na 4ª semana de junho. **Séries especiais/Agência IBGE notícias**, 17 jul. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28310-desemprego-sobe-para-13-1-e-atinge-12-4-milhoes-na-4-semana-de-junho>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BOSCHETTI, I. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 54–71, jan./abr. 2017.

_____. Limitações do Estado Social Capitalista Contemporâneo: expropriações, acumulação, exploração e violência. **J Manag Prim Health Care** [Internet], 13 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/980>> Acesso em: 27 jul. 2020.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília, ano 17, n. 34, p.53–76, jul./dez. 2017.

CARCANHOLO, M. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. **Revista Aurora**, ano IV, n. 6, p.1–10, ago. 2010.

DIAS, G. S. “Fiquei 3 dias comendo pão com água”: o drama dos migrantes africanos que não conseguem receber o auxílio do governo. **Repórter Brasil**, São Paulo, 19 maio 2020. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2020/05/fiquei-3-dias-comendo-pao-com-agua-o-drama-dos-migrantes-africanos-que-nao-conseguem-receber-o-auxilio-do-governo/>>. Acesso em: 30 maio 2020.

ESMPU; ACNUR (orgs.). **Percursos, percalços e perspectivas: a jornada do projeto Atuação em Rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes no Brasil**. Brasília: ESMPU/ACNUR, 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/02/Percursos-percal%C3%A7os-e-perspectivas-Online-V2.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

FACHIN, P; MACHADO, R. “Economizar” no Bolsa Família é uma opção governamental de ampliar a exclusão de pessoas do programa. Entrevista especial com Tereza Campello. **Instituto Humanitas Unisinos**, 09 mar. 2020. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/596874-economizar-no-bolsa-fa>

mília—e—uma—opção—governamental—entrevista—especial—com—tereza—campello>. Acesso em: 04 abr. 2020.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

_____. **Brasil em compasso de espera**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2011.

_____. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FONTES, V. **Reflexões im—pertinentes: história e capitalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

_____. **O Brasil e o capital—imperialismo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

GRANEMANN, S. Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n°. 20, p. 57–68, 2007.

HARVEY, D. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2018.

IASI, M. Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. In: SALVADOR, E. *et al.* (orgs.) **Financeirização, fundo público e políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 2012.

LÊNIN. V. I. O Capitalismo e a Imigração dos Operários. In: **Obras Escolhidas de V. I. Lênine**. Editorial Avante, 1984.

LUCE, M. **Teoria Marxista da Dependência**. Problemas e categorias – Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUXEMBURGO, R. A acumulação do capital. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

MARINUCCI, R.; MILESI, R. Migrações e trabalho: precarização, discriminação e resistência. **REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 25, n. 49, jan./abr. 2017.

MARX, K. **O Capital**. Livro 1, v. 2. Editora Nova Cultural: São Paulo, 1996.

_____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

MELO, K. Dataprev conclui análise de contestações do auxílio emergencial. **Agência Brasil**, Brasília, 15 jul. 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-07/dataprev-conclui-analise-de-contestacoes-do-auxilio-emergencial#:~:text=Beneficiados,os%20membros>>

>. Acesso em: 20 jul. 2020.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **O Século XXI: Socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MOREIRA, B. C. da S. C. **Política internacional de alívio da pobreza no Brasil e México**. Niterói, 2019. 177 f. : il. Dissertação (mestrado)–Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019

MOTA, A.E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante, **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n.20, p.127–139, 2007.

MOTA, A. E.. AMARAL, A. PERUZZO, J. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: **Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012.

MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Fundação Maurício Grabois**, São Paulo, ed. 34, p. 28–38, ago./set./out. 1994.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**. Processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NETTO, J.P; BRAZ, M. **Economia Política** – uma introdução crítica. Editora Cortez. São Paulo, 2011.

OLIVEIRA, A. C. O. e; SOUZA, G.; SOARES, M. Capitalismo Dependente brasileiro: retrocessos sociais e avanço do conservadorismo reacionário em tempos de crise do capital. In: RAMOS, A. et al. (orgs.). **Desenvolvimento, Formação social brasileira e políticas públicas: subsídios analíticos para o Serviço Social**. Uberlândia: Navegando, 2019, p.11–24.

RESENDE, T.; CARAM, B. Para bancar Renda Brasil, governo quer limitar famílias que recebem mais de um benefício. **Folha de São Paulo**, Brasília, 27 jul. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/07/para-bancar-renda-brasil-governo-quer-limitar-familias-que-recebem-mais-de-um-beneficio.shtml>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

SALATI, P. Imigrantes enfrentam dificuldades para acessar o Auxílio Emergencial em SP. **G1**, São Paulo, 28 maio 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/28/imigrantes-enfrentam-dificuldades-para-acessar-o-auxilio-emergencial-em-sp.ghtml>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

SANTOS, M. C. Sem auxílio emergencial, indígenas venezuelanos são expostos a Covid-19 e fome. **Brasil de Fato**, Recife, 21 maio 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2020/05/21/sem-auxilio-emergencial-indigenas-venezuelanos-sao-expostos-a-covid-19-e-fome>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

SCHWARZ, R. **Cultura e Política**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

SILVA, M. O. da S. e (org.). **Programas de transferência de renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2014.

SIMIONATTO, I.; COSTA, C. R. Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 68–76, jun. 2014.

SIQUEIRA, L. de S. Programa Bolsa-Família: uma inovação conservadora? **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 177–195, jan./jun. 2013.

SOARES, I. V. P.; FACHIN, M. G. Auxílio emergencial: existem vidas que pouco importam? **Conjur**, 26 maio 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-mai-26/soares-fachin-auxilio-emergencial>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

SOARES, M. Como erradicar o trabalho escravo no Brasil? Notas a propósito do relatório da ONU. **Brasiliana: Journal for Brazilian Studies**, 2(2), p. 162–186, 2013.

STEIN, R. H. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. de M. dos; MIOTO, R. C. T. (orgs.) **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SUDRÉ, L. Refugiados sofrem com ausência de políticas e despejos durante pandemia em SP. **Brasil de Fato**, São Paulo, 02 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/02/refugiados-sofrem-com-ausencia-de-politicas-e-despejos-durante-pandemia-em-sp>>. Acesso em: 05 jul. 2020.

Links da Internet

Brasil registra mais de 700 mil migrantes entre 2010 e 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566502830.29>. Acesso em: 20 de maio de 2020.

Brasil é o quinto país que mais recebe venezuelanos, aponta debatedor. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/02/brasil-e-o-quinto-pais-que-mais-recebe-venezuelanos-aponta-debatedor>. Acesso em: 20 de maio de 2020

10 países que estão comprando terras estrangeiras aos montes.
<https://exame.com/mundo/10-paises-que-estao-comprando-terras-estrangeiras-aos-montes/>. Acesso em: 18/10/2020.

Petróleo, interesses americanos e o golpe na Turquia. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Petroleo-interesses-americanos-e-o-golpe-na-Turquia/6/36490>. Acesso em: 10 de julho de 2020.

Os “minerais de conflito” do Congo. Revista Fórum, 2014. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/digital/150/os-minerais-de-conflito-congo/> Acesso em: 20 de julho de 2020.

Orçamento militar notar-americano supera 10 vezes o russo. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/defesa/2018030110635332-orcamento-militar-eua-russia-conflito/>. Acesso em: 10 de julho de 2020.

Venezuelanos são encontrados em situação análoga à escravidão em Votorantim. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/09/24/venezuelanos-sao-encontrados-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-votorantim.ghtml>. Acesso em 18 de maio de 2020.

SJMR permanece com apoio a migrantes com dificuldades de acessar o auxílio emergencial. Disponível em: <https://sjmrbrasil.org/apoio-auxilio-emergencial/>. Acesso em: 10 de maio de 2020.